

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS

Ana Cristina de Assunção Xavier Ferreira¹

Thelma Helena Costa Chahini²

Resumo: recentemente, a educação de surdos, tornou-se modalidade de educação escolar, conforme rege a Lei nº 14.191/2021. A educação deste público, tem propiciado grandes debates em prol da efetivação de práticas bilíngues em todos os níveis da educação. Para isso, caracterizar a situação linguística do surdo é ir na direção aos preceitos que regem a educação bilíngue, educação essa que considera a Língua Brasileira de Sinais (Libras), como língua primária e, como secundária, a Língua Portuguesa, esta, na modalidade escrita. As políticas educacionais inclusivas, preveem a formação de professores para atuarem com todos os indivíduos que compõe o Público-Alvo da Educação Especial. Diante do exposto, indaga-se: os docentes possuem formação em Libras? Dessa forma, o objetivo deste estudo, consiste em analisar as publicações nacionais, no período de 2005 a 2021, de artigos indexados sobre a formação na área da Educação de Surdos e a operacionalização da educação inclusiva, no portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O caminho metodológico, traz a abordagem qualitativa, com viés exploratório do tipo bibliográfico. Sobre o *corpus*, a busca foi realizada com os seguintes descritores: Formação de professores; Educação de Surdos; Libras; Políticas de Educação Inclusiva, e como técnica neste processo de busca, utilizou-se os operadores booleanos “and” e “or”. Os resultados revelam que a maioria dos docentes não possuem formação na área da Educação de Surdos, tampouco, na Libras, o qual enfrentam dificuldades para operacionalizarem a Educação Inclusiva junto aos discentes surdos.

Palavras-chave: Formação de professores. Língua Brasileira de Sinais. Educação Superior.

TEACHER TRAINING IN THE FIELD OF DEAF EDUCATION

Abstract: recently, education for the deaf became a form of school education, as governed by Law No. 14,191/2021. The education of this public has led to great debates in favor of implementing bilingual practices at all levels of education. To this end, characterizing the linguistic situation of the deaf is going towards the precepts that govern bilingual education, an education that considers the Brazilian Sign Language (Libras) as the primary language and, as secondary, the Portuguese Language, this, in the modality writing. Inclusive educational policies provide for the training of teachers to work with all individuals who make up the Target Audience of Special Education. Given the above, the question arises: do teachers have training in Libras? Thus, the objective of this study is to analyze national publications, from 2005 to 2021, of indexed articles on training in the area of Deaf Education and the operationalization of inclusive education, on the Coordination for the Improvement of Deaf Personnel portal. Higher Education (Capes). The methodological path brings a qualitative approach, with an exploratory bibliographical bias. Regarding the corpus, the search was carried out using the following descriptors: Teacher training; Deaf Education; Pounds; Inclusive Education Policies, and as a technique in this search process, the Boolean operators “and” and “or” were used. The results reveal that the

¹ Doutoranda em Educação (UFMA). Docente da Universidade Federal do Maranhão. Pedagoga, Especialista em Libras. Pro Libras (2015). Membro do Grupo de Pesquisa Educação Especial e Inclusão – GPPEI da UFMA. E-mail: crispedagoga2016@gmail.com

² Professora Associada da Universidade Federal do Maranhão. Mestre (UFMA) e Doutora (UNESP/Marília) em Educação, com Pós-Doutorado em Educação Especial (UFSCar). Líder do Grupo de Pesquisa Educação Especial e Inclusão – GPPEI da UFMA. E-mail: thelmachahini@hotmail.com

majority of teachers do not have training in the area of Deaf Education, nor in Libras, which face difficulties in operationalizing Inclusive Education with deaf students.

Keywords: Initial and continuing teacher training; Higher Education; Libras; Inclusive Education.

FORMACIÓN DE PROFESORES EN EL ÁREA DE LA EDUCACIÓN DE SORDOS

Resumen: recientemente, la educación para sordos pasó a ser una forma de educación escolar, según lo regula la Ley nº 14.191/2021. La educación de este público ha generado grandes debates a favor de implementar prácticas bilingües en todos los niveles educativos. Para ello, caracterizar la situación lingüística de los sordos va hacia los preceptos que rigen la educación bilingüe, educación que considera la Lengua de Signos Brasileña (Libras) como lengua primaria y, como secundaria, la Lengua Portuguesa, esto, en la modalidad escribiendo. Las políticas educativas inclusivas prevén la formación de docentes para trabajar con todas las personas que conforman el Público Objetivo de la Educación Especial. Ante lo anterior surge la pregunta: ¿los docentes tienen formación en Libras? Así, el objetivo de este estudio es analizar las publicaciones nacionales, de 2005 a 2021, de artículos indexados sobre la formación en el área de Educación de Sordos y la operacionalización de la educación inclusiva, en el portal de la Coordinación para el Perfeccionamiento del Personal Sordo. Educación (Capes). El camino metodológico trae un enfoque cualitativo, con un sesgo bibliográfico exploratorio. En cuanto al corpus, la búsqueda se realizó utilizando los siguientes descriptores: Formación docente; Educación para Sordos; Libras; Políticas de Educación Inclusiva, y como técnica en este proceso de búsqueda se utilizaron los operadores booleanos “y” y “o”. Los resultados revelan que la mayoría de los docentes no cuentan con formación en el área de Educación para Sordos, ni en Libras, los cuales enfrentan dificultades para operacionalizar la Educación Inclusiva con estudiantes sordos.

Palabras-clave: Formación Inicial y continuada del Profesor; Educación Superior; Libras; Educación Inclusiva.

Introdução

A educação de pessoas surdas tem possibilitado debates, a sua inclusão nas escolas regulares tem fortalecido os discursos inquietantes de professores que atuam nestes espaços, principalmente quando se trata da preparação para um atendimento assertivo e equitativo por meio de suas práticas docentes. Na contemporaneidade, as discussões efervescem quando o assunto é formação de professores, pois, com o formato da inclusão atual, a fragilidade de práticas docentes e pedagógicas têm sido apontadas por diferentes e inúmeros pesquisadores.

Nessa senda, os discursos e os sentidos produzidos por eles vêm fortalecendo o bilinguismo neste processo, ou seja, a inclusão de um currículo que contemple as singularidades da pessoa surda, somente é possível, se a sua primeira língua, a de sinais no Brasil, sendo a Língua Brasileira de Sinais (Libras), for considerada, respeitada e utilizada.

O ordenamento jurídico por meio das suas legislações e normas regulamentadoras vem

preconizar ações para uma inclusão de qualidade e equidade, contudo, observa-se que estes documentos Lei da Acessibilidade, (2000); Lei de Libras (2002); Decreto que regulamenta essa lei (2005); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008); Lei nº. 12.319/2010, que oficializa o exercício profissional do tradutor e intérprete de Libras (2010); Lei Brasileira de Inclusão (2015). Lei que rege sobre a nova modalidade de ensino “educação bilíngue de surdos” na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN (Brasil, 2021), não atendem plenamente as necessidades singulares e linguísticas desta população, tampouco, asseguram ao professor, as condições para uma atuação significativa e condizente com as peculiaridades da língua de sinais. É oportuno destacar, que a Lei de nº. 14.704/2023, regulamentou a Lei nº. 12.319.

A formação de professores bilíngues tem sido o ponto chave das discussões em diferentes pesquisas (Albres, 2016; Lacerda; Santos; Martins, 2021), o conhecimento da língua e a imersão deste profissional na cultura tem sido pauta constantes em diferentes discussões e orientações quanto a aquisição e aprimoramento da língua. Precedentemente, após leituras, bem como os discursos postos em circulação em espaços midiáticos, parece propagar para a sociedade, que a abordagem da Libras como disciplina obrigatória na formação inicial parece não conquistar e/ou sensibilizar este profissional para a aquisição deste conhecimento, tampouco, para o aprimoramento dele no *continuum* de sua formação (Facundo; Vitaliano, 2019).

A escolha de uma metodologia adequada é primordial para a promoção de um ambiente favorável ao aprendizado que contemple a todos os indivíduos. As singularidades do Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) precisam estar presentes nestas ações, para isso, o professor deve reconhecê-las, utilizá-las e refletir mediante a sua aplicação. Assim, problematizamos: os docentes possuem formação em Libras?

Dessa forma, o objetivo deste estudo, consiste em analisar as publicações nacionais, no período de 2005 a 2021, de artigos indexados sobre a formação na área da Educação de Surdos e a operacionalização da educação inclusiva, no portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Em busca dessa resposta, traçamos um percurso teórico-metodológico de natureza qualitativa, com viés exploratório do tipo bibliográfico. Este tipo de pesquisa, pauta-se na busca de respostas para perguntas particulares. Sobre essa abordagem qualitativa, Minayo (2001,

p. 2), acrescenta que “trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. Enquanto que a pesquisa bibliográfica auxilia na fundamentação teórica do objeto deste estudo, ou seja, buscamos nos debruçar em fontes científicas seguras postas em circulação.

Sobre estas fontes, buscamos publicações em formato de artigos/periódicos em português, revisados por pares, depositados no portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) correspondente ao período de 2005 a 2021. Este período, justifica-se pelo fato de nesse espaço de tempo, termos tido a regulamentação da Lei de Libras e a inclusão da educação bilíngue de surdos na LDBEN (Brasil, 2021).

Para melhor constituição deste *corpus*, fizemos uso dos seguintes descritores: “Formação Docente Especializado” and “Educação de Surdos”; and “Políticas de Educação Inclusiva” and Libras Or “Língua Brasileira de Sinais”, mediante isso, tabulamos em uma planilha em *excel*. *A priori*, realizamos uma análise dos resumos e, quando necessário, adentramos no interior do material para melhor compreensão.

Recentemente, a educação bilíngue de surdos tornou-se na LDBEN (Brasil, 1996; 2021) modalidade de educação escolar, neste dispositivo, a oferta de duas línguas deverá ocorrer na escola. Para isso, a organização deve partir, *a priori*, da reorganização curricular do espaço educacional e a Libras deve ser a primeira língua de instrução deste estudante, e como língua secundária, a língua portuguesa, em sua modalidade escrita.

De acordo com essas observações, a formação de professores bilíngues que atuarão com a educação de surdos necessita estar em consonância com as políticas de educação inclusiva, as ações devem caminhar em prol de uma escolarização igualitária e equitativa para todos os estudantes, sejam eles surdos ou não, a educação de qualidade é direito de todos, afirmativa essa, garantida pelo maior ordenamento jurídico brasileiro.

Com este estudo, esperamos que o professor de Libras, ou melhor dizendo, o professor bilíngue, seja mais evidenciado em novas pesquisas e que a sua formação seja ressignificadas no Brasil, bem como a ampliação para uma oferta que vá de encontro a demanda do povo surdo brasileiro. E ainda, que favoreça fortemente a ação didática do professor, enveredando para o trabalho colaborativo assertivo e equitativo junto a estes estudantes.

Para isso, após a introdução, o texto está organizado da seguinte forma: na primeira seção, “Discussão sobre a Libras e a formação docente: questões educacionais e políticas”, reunimos textos sobre as políticas educacionais, e como estas, assinalam os princípios para a organização de uma educação de qualidade. Vemos uma detalhada apresentação e análise da Libras enquanto língua natural das pessoas surdas brasileiras. Na seção seguinte, “Formação Docente: pontos e contrapontos para a educação superior inclusiva e bilíngue na Sala de Aula”, engloba discussões sobre a formação do professor na Libras, os benefícios quanto a sua imersão na cultura surda, o papel profissional do Tradutor e Intérprete de Libras, as políticas de formação e o trabalho colaborativo. A última, “Libras e Formação docente: Questões políticas e metodológicas”, enveredamos no *corpus* que constituiu esse estudo, delineando os pressupostos e impactos das políticas educacionais e de formação docente, as práticas didáticos-metodológicas, questões da inclusão escolar e, a Libras no cenário brasileiro.

Discussão sobre a Libras e a Formação Docente: questões educacionais e políticas

Em 2002, o Brasil reconheceu a Libras, como meio legal de comunicação e expressão, com isso, muito se tem ouvido, discursado e escrito sobre esta língua. A Lei nº. 10.436 (Brasil, 2002), conhecida como a “Lei de Libras” vem garantir que esta língua seja utilizada pela comunidade surda brasileira, e assim, a garantia da comunicação das pessoas surdas no país, viabilizando o seu pleno exercício da cidadania.

Historicamente, a educação deste público enfrentou inúmeros desafios, muito deles ainda perceptíveis em tempos atuais, como por exemplo, o acesso a sua língua de sinais, como primeira língua de instrução, todavia, a busca incessante por reconhecimento da língua, disseminação e oferta de qualificação para o seu uso consciente (Vieira-Machado; Costa Júnior, 2018; Harisson, 2013; Albres, 2013).

Ao debruçarmos na LDBEN, (Brasil, 1996), pouco se menciona de forma específica em suas diretrizes a pessoa surda e as singularidades de sua língua. Podemos até entender que o documento antecede a Lei de Libras. Contudo, a Lei nº. 14.191/2021, que inclui a educação deste grupo como modalidade de educação escolar apresenta orientações para a oferta de uma educação bilíngue de surdos.

Assim, neste instrumento, novas previsões para a oferta da educação deste público

entram em cena e direcionam os sistemas educacionais para uma oferta assertiva e equitativa nas instituições educacionais brasileiras. Neste segundo dispositivo, em seu Art. 78-A, é exemplificado o público atendido, a saber: “os estudantes surdos, os surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades/superdotação ou com outras deficiências associadas” que prefiram a oferta da educação escolar bilíngue (Brasil, 2021, p. 2).

A Libras, é de modalidade visuoespacial, a sua sinalização é por meio dos movimentos das mãos e demais parâmetros que a constitui, assim, são captadas pela visão. Os estudos linguísticos de *Stokoe* (1960) e demais linguistas brasileiros (Quadros; Karnopp, 2004), asseguram que esta língua possui as mesmas características e qualidades de qualquer outra língua.

Então, observa-se que depois de muita luta, o reconhecimento da língua ocorreu no país e desde então, novas políticas públicas inclusivas, vem sendo originadas, a exemplo, o reconhecimento da Lei de Libras (Brasil, 2005), a Lei do Tradutor e Intérprete de Libras (Brasil, 2010), a Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015), como citado antes, a Lei que incluiu da educação bilíngue de surdos na LDBEN (Brasil, 1996) e, a mais nova conquista da comunidade surda brasileira, a regulamentação da Lei de nº. 12.319, por meio do dispositivo legal nº. 14.704 (Brasil, 2023).

Esta última conquista supracitada “altera a Lei nº. 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Libras” (Brasil, 2023, p. 2). Portanto, o crescimento em políticas públicas é notório, fato animador, contudo, apesar do acesso estar facilitado, a permanência, a participação e o êxito tem desafiado a inclusão deste público nas escolas regulares brasileiras.

Um destes desafios, antes de mencionarmos, vejamos o que preconiza este dispositivo em seu artigo 79 – C, inciso 2º, item “III - desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos culturais correspondentes aos surdos” (Brasil, 2021, p. 2). Ou seja, a lacuna tem sido enorme no que rege a previsão de currículos bilíngues, métodos e formação, sendo que este último, tem merecido atenção, e parte dele, a inclusão de práticas docentes e pedagógicas eficientes que vá de encontro as necessidades linguísticas e culturais destes indivíduos, por isso, a formação inicial e continuada destes profissionais, ponto inquietante, necessita de um movimento macro para que os pontos

sinalizados por eles, sejam reavaliados, e que novas políticas possam ser pensadas e implementadas, por fim, possam produzir uma prática docente igualitária e equitativa junto a todos os constituintes do PAEE, contemplando a especificidades envolvidas.

Frente a esse primeiro desafio, a escolarização destes indivíduos tem inquietado muitos profissionais da educação. A partir disso, visualizamos a questão da formação inicial do professor, em que a maioria se direciona para a formação do professor ouvinte, oriundos de licenciaturas. Como vimos, a Lei de Libras, em seu Art., 4º prevê que:

O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras (Brasil, 2002, p. 1).

Assim, para os cursos de Licenciaturas, a disciplina de Libras é prevista como componente curricular obrigatório. A maioria dos currículos das universidades e institutos federais, se apresentam com a carga-horária de 60h, reconhecemos que essa quantidade não promove o conhecimento profundo da língua, tampouco, possibilita segurança ao profissional para fazer uso consciente e fluente. Para os demais, os surdos cegos, considera-se uma demanda menor, pois a formação de profissionais para atuar se estende além do conhecimento de Libras, requer conhecimentos no braile, que é um sistema de escrita tátil, e a comunicação tátil, dentre outras técnicas, o que vai exigir mais do profissional de ensino competências específicas.

Quanto a formação em diferentes áreas das licenciaturas, temos a oferta da Licenciatura em Letras-Libras, concentrando a sua maior oferta em universidades, este, visa formar profissionais para atuarem com o ensino da Libras, neste, é possível ver a presença de surdos.

Os estudos (Lacerda; Santos; Martins, 2016, 2021; Quadros, 2004, 2005), entre outros, constataam que o encontro surdo-surdo viabiliza a construção de uma identidade surda, ou seja, a presença destes surdos adultos professores nestes espaços escolares, facilitaria o desenvolvimento da aquisição da língua de sinais. Dessa forma, muitas lacunas existentes hoje nos espaços educacionais seriam minimizadas.

Assim, se faz necessário que os profissionais que atuam frente ao processo de ensino, usem e disseminem a língua de sinais em seus espaços, ou seja, para o alcance de tal competência, requer dedicação e estudo constante sobre esta língua por parte do professor, e

mais, a imersão na cultura surda deste grupo aprimoraria muito o uso consciente e fluente. Nessa senda, a inclusão de práticas inclusivas seria melhor adotada e percebida.

Interessante poder observar que a insegurança por parte dos professores é algo muito manifestado por eles em seus discursos, o mais comum “eu não estou preparado”, não tenho formação para atuar frente a diversidade”. Dessa forma, cabe medidas urgentes por parte do Estado em buscar melhorar essas políticas de formação e, sendo necessário, implementar outras, para isso, se faz necessário escutá-los, as suas inquietações podem ser o ponto de partida para a apresentação do problema e, futuramente, a criação de uma política exequível e que possa cumprir o compromisso com a inclusão.

Contudo, a inclusão dos surdos dentro da perspectiva da educação inclusiva, inquieta a maioria dos constituintes da comunidade surda brasileira e de pesquisadores da área. Na verdade, uma das maiores inquietações, é o não conhecimento da língua de sinais pelos educadores, outra, pelo regimento da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI/2008), a não inclusão da figura do Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa (TIL/LP).

Devido o percurso histórico de suas atividades (TIL/LP), com um recorte temporal de 2010 a 2023, muitos foram os problemas localizados nas salas de aulas em que o surdo se fazia presente, desde o não conhecimento da língua de sinais pelo próprio surdo, devido ao acesso e contato tardio com usuários da língua de sinais, ao exercício prolongado de suas atividades interpretativas, ocasionando o surgimento de doenças ocupacionais, sendo as mais comuns a Lesão por Esforço Repetitivo (LER) e a Bursite devido à ausência de revezamento durante horas seguidas (Ferreira *et al.*, 2021; Guarinello, *et al.*, 2017).

Os movimentos destes profissionais e suas entidades representativas intensificaram e reivindicaram por políticas públicas que regessem por condições de trabalho dignas, e, recentemente, estes profissionais tiveram a sua regulamentação anunciada (Brasil, 2023). Neste dispositivo, a jornada diária e semanal, a formação destes sujeitos, bem como a previsão de atuação de mais uns intérpretes para as práticas de revezamento estão previstas. O que resta a partir deste dispositivo é a aplicabilidade destas orientações, assim, novos desdobramentos serão desvelados nos próximos anos.

Justificamos mencionar este profissional, pois, para a PNEEPEI (Brasil, 2008), ele é

previsto para a inclusão dos surdos nas salas de aula, e diante da realidade da educação de surdos brasileira, a comunicação do professor e do surdo é intermediada por ele, na maioria dos casos, exclusivamente, devido ao desconhecimento de uma comunicação básica dos docentes.

Para a oferta de uma educação para surdos, os preceitos devem ir ao encontro a sua cultura, língua, e ainda, cabe ao espaço direcionar ao seu projeto pedagógico a inclusão de métodos e práticas que direcionem para a exequibilidade de uma proposta que de fato assegura o desenvolvimento da pessoa surda.

Para isso, com as políticas públicas postas, as práticas pedagógicas e a formação de professores devem ser repensadas e reorganizadas, pois, a política de “incluir” deve assegurar a estes educandos do PAEE condições para uma permanência efetiva. Para isso, políticas públicas inclusivas devem estar alinhadas as políticas de formação docente, para que possam realizar uma proposta equitativa junto ao alunado envolvido.

Para tanto, ao pensar no aluno surdo, a Libras é primordial em seu desenvolvimento educacional, Lacerda e Caetano (2013, p. 10) complementam que “a língua de sinais é considerada a mais adaptada à pessoa surda, por contar com a integridade do canal visuogestual”.

Para tanto, a língua de sinais é a primeira língua do surdo, ou seja, a sua língua primária, e, como segunda língua, a Língua Portuguesa (LP), como secundária. Reforçando esta afirmativa, voltamos a Lei de Libras, em um dos seus parágrafos únicos que prever que “a Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa” (Brasil, 2002, p. 1).

Portanto, isso deve estar claro na mente de todos, principalmente bem compreendido pelo professor, a ideia de normalidade da pessoa surda, não se deve mais fortalecer os discursos que estes devem se assemelhar aos demais que não possui a surdez. Neste aspecto, recorremos a Quadros (2005, p. 9), quando menciona que “a Língua Portuguesa sempre representou uma grande tensão entre surdos e ouvintes, e que os professores ouvintes se preocupam em pensar, pesquisar e elaborar metodologias para garantir o acesso a língua portuguesa por surdos”.

Portanto, impor regras que visem normalizar a pessoa com surdez é um ato discriminatório, ridicularizar a língua e impor a língua oral não é o caminho indicado, pois a diferença surda deve ser celebrada, não exclusivamente pelos surdos, mas por todos. Os

discursos, hoje, não devem desqualificar a pessoa surda por sua diferença, cabe ao Estado, ou melhor dizendo, a sociedade, criar e viabilizar condições de acesso e igualdade para todos. E o primeiro passo, para isso, é o aprendizado para o uso da língua de sinais.

No contexto acadêmico, o professor é uma figura extremamente importante, contudo, a sua comunicação junto ao seu aluno surdo não deve ficar exclusivamente a cargo do intérprete de Libras, mas ambos os profissionais, juntos e de forma colaborativa podem traçar ações didáticas e métodos favoráveis que promovam o desenvolvimento deste indivíduo.

Formação Docente: pontos e contrapontos para a educação superior inclusiva e bilíngue na Sala de Aula

Partindo *a priori* do pensamento de Kotari e Lacerda (2013 p. 214), ao afirmar que, frequentemente, as metodologias utilizadas pelos professores não favorecem o aprendizado dos alunos surdos, pois as mesmas são pensadas e idealizadas para o público ouvinte, refletimos o quanto a preparação dos profissionais da educação reflete no cenário educacional inclusivo no Brasil. Portanto, a formação destes profissionais deve ser a bandeira de luta constante da classe, pois a heterogeneidade envolvida exige novos métodos e condutas docentes.

Lorenzetti (2009), reforça que a comunicação por meio da língua de sinais tem sido o maior obstáculo no processo de inclusão dos surdos. Para que isso seja evitado, o domínio e uma boa aquisição de linguagem são fundamentais para que a comunicação se efetive. Quanto a essa formação, a inicial prevê a aprendizagem de Libras, em nível básico, o que acaba por direcionar para a formação continuada a maior tarefa na preparação de profissionais que atuaram com estudantes surdos, seja em espaços regulares ou não.

Do ponto de vista dos preceitos que regem a educação inclusiva no Brasil, para o surdo, o profissional licenciado durante a sua formação inicial em seu currículo foi apresentado a Libras, sendo assim, presume que o mesmo atenderá as singularidades linguísticas deste indivíduo.

Nessa direção, convém destacar que para o ensino de Libras, na educação superior, o Decreto nº. 5.626/2005 afirma que é necessário que o professor de Libras, usuário desta língua, tenha curso de pós-graduação em Libras ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação (Brasil, 2005). Este mesmo instrumento, afirma categoricamente, que os surdos, terão prioridade em atuarem

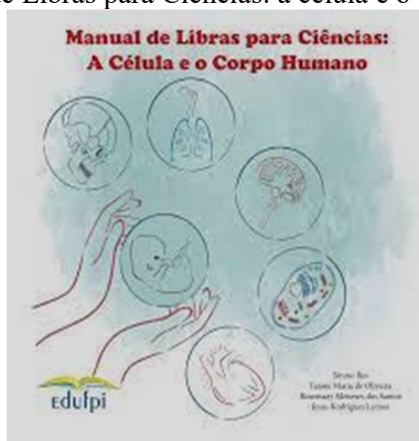
com o ensino dessa disciplina. Além disso, propiciar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo, é essencial (Brasil, 2005).

Na contemporaneidade, há a oferta para a formação de licenciaturas em Letras-Libras. *A priori*, a disponibilização desta formação ocorria por meio da educação à distância, hodiernamente, turmas presenciais estão ganhando espaço. A exemplo, no Nordeste, grande parte das universidades federais ofertam a referida licenciatura, tendo como porta de entrada a participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Hoje, é possível visualizar surdos no ensino superior, mesmo que em um quantitativo pequeno, realidade que antes não era evidenciada (Ferreira; Lustosa, 2019; Bisol, *et al.*, 2010). Contudo, algumas áreas de ensino a sua presença não são notadas, a exemplo, das ciências biológicas. Inclusive, nestas áreas, a ausência de materiais também é escassa.

Convém destacar, que diante desse cenário, buscando minimizar essa lacuna, que fortalece cada vez mais os discursos de profissionais da docência e da área da tradução e interpretação de Libras sobre escassez de materiais didáticos, dicionários e/ou glossários em Libras. Um grupo de pesquisadores surdos e ouvintes, em 2019, lançou o *Manual de Libras para ciências: a célula e o corpo humano* (Iles, *et al.*, 2021), vejamos:

Figura 1 – Manual de Libras para Ciências: a célula e o corpo humano



Fonte: UFPI/2019

Neste manual, a convenção de quase 300 (trezentos) sinais auxiliou bastante o trabalho dos profissionais de Libras, principalmente os de interpretação. Em tese, este material didático vem contribuindo significativamente com a educação de surdos nessa área, assim, iniciativas como essa não deve estagnar.

Nesse sentido, a formação de professores surdos e ouvintes devem ir ao encontro das singularidades do público envolvido, entretanto, devido a fragilidade imposta hoje pela formação inicial, cresce as expectativas para que as formações continuadas minimizem as lacunas que insistem em pairar nas salas de aulas brasileiras. Nessa direção, a formação dos profissionais necessita ser estruturadas e reorganizadas para que o atendimento às diferenças se efetive.

Como ponto de partida, a sua realização deve ser aceita pelos professores, os mesmos devem reconhecer-se a sua importância no processo educacional do surdo, bem como devem sentir-se valorizados e motivados pela sua gestão para a busca com qualidade de competências que vão de encontro as necessidades educacionais do aluno surdo.

Nesse contexto, nos cursos de Licenciatura em Letras-Libras, a formação de estudantes surdos no ensino superior, parece caminhar de forma mais assertiva, em direção a educação bilíngue, neste espaço, a Libras apresenta-se em uma evidência significativa, as ações e métodos pedagógicos caminham na direção do bilinguismo, o que apresenta resultados mais exitosos (Ferreira; Lustosa, 2018).

Consideramos elementar trazer questões que caracterizem os preceitos para oferta da educação bilíngue de surdos organizada a partir do mais novo instrumento normativo, a Lei nº. 14.191/2021, e a partir destes pressupostos, como deve-se precedentemente ser conduzida a prática docente com vistas ao atendimento singular deste público.

Para tanto, convém pontuar que a educação bilíngue de surdos, nova modalidade de ensino em cena, pressupõe ações que permitirão o avanço desses indivíduos em seu processo de escolarização, considerando a sua língua natural, como primeira língua de instrução, em espaços bilíngues, locais esses, que deverão adotar formas e estratégias adequadas para que esse processo se efetive, visando à formação destes alunos com autonomia e independência na escola e fora dela (Bueno, 2013).

Sobre esta Lei, vejamos o que preconiza o inciso 3º, na educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas efetivar-se-á mediante a oferta de ensino bilíngue e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais (Brasil, 2021).

Como visto, para que essa oferta aconteça, se faz necessário que os professores conheçam a língua e as suas particularidades, ou seja, sejam bilíngues, ao contrário, disponibilizarão de uma prática docente frágil frente as necessidades linguísticas desse público.

Nessa linha, a formação inicial de professores de Libras, tanto ouvintes como surdos seguem uma proposta por meio de um projeto pedagógico coerente aos preceitos da língua, cultura e identidade surda, contemplando em sua plenitude a sua estruturação linguística, desta forma, estes licenciados estarão melhor preparados para atuar frente a um mercado que se aquece constantemente e, como uma prática mais equitativa.

Quanto ao aprimoramento dessa prática, a formação continuada geralmente acontece de forma mais natural, por se tratar de uma língua viva, o profissional deve ir ao encontro as suas necessidades e/ou modificações, priorizando sempre o bom uso da língua. No que diz respeito a formação de professores, das demais licenciaturas, as políticas de inclusão adotadas merecem atenção e possíveis desdobramentos, pois as universidades são responsáveis por formar profissionais para atender a campos específicos do mercado de trabalho (Mancebo, 2010).

Estas, devem de fato atender aos pressupostos destes documentos, viabilizando a aquisição de conhecimentos na Libras por parte dos licenciados, promovendo além do ensino, incentivo a pesquisa e a extensão de conhecimentos para o aperfeiçoamento da língua de sinais.

Libras e Formação docente: questões políticas e metodológicas

Mediante a devida clareza do que venha ser a educação bilíngue, qual público é atendido por esta legislação e como a mesma deve ser delineada pelos espaços educacionais, tratadas na seção anterior, buscamos nesta seção, diante dos procedimentos metodológicos mencionados, apresentar os textos localizados a partir dos seguintes descritores “Formação Docente”; “Educação de Surdos”; “Políticas de Educação Inclusiva”; Libras e “Língua Brasileira de Sinais:

Quadro 1 – Artigos pesquisados a partir de cada descritor

Descritores	Total de Artigos	Artigos Descartados	Artigos analisados
Formação docente	21.884	21.834	50
Educação de Surdos	86	36	50
Libras	247	197	50
Políticas de Educação inclusiva	101	51	50
Total:	22.318	22.118	200

Fonte: elaboração própria.

Vale ressaltar que, devido a quantidade expressiva de artigos, principalmente referente a primeira categoria, optamos por delimitar os 50 (cinquenta) primeiros de cada descritor para análise, totalizando 200 (duzentos) artigos científicos. Na captação desses materiais, observou-se que a formação docente apresenta um número bastante expressivo no espaço temporal delineado neste estudo, assim, devido a essa gama de artigos, filtramos este descritor, acrescentando o operador booleano “or” da seguinte descrição “formação docente especializado”, a fim de alcançarmos os materiais que de fato estivesse ao encontro do objeto de estudo desta pesquisa. A seguir, expomos a descrição e as análises dos materiais selecionados.

Sobre a “Formação Docente Especializada”, a maioria dos materiais analisados apresentaram a necessidade de um olhar “novo” para a formação de profissionais, seja ela, a inicial e a continuada, pois, mesmo com os avanços legais nesse âmbito, muitas lacunas ainda persistem em inquietar estes indivíduos responsáveis pela tarefa de ensinar. E, uma delas, está focada na formação continuada e na valorização profissional. Assim, a luz da conjuntura atual, as políticas de formação de professores parecem não estar propiciando a aplicabilidade de suas práticas nas salas de aulas, principalmente diante da diversidade e da heterogeneidade presentes em diferentes localidades.

O professor especializado atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE), neste espaço, as lacunas parecem ficar mais profundas e desafiadoras, pois nele, as singularidades dos sujeitos se ampliam, e para cada um, há a necessidade de propostas diferenciadas que estejam de encontro às suas necessidades educacionais e linguísticas (Lacerda; Santos; Martins; 2016). É oportuno destacar que, o AEE para Bueno (2013), se refere explicitamente a formas alternativas de escolarização de uma população determinada, ou seja, aquela que apresente algum tipo de deficiência.

As práticas de ensino, por unanimidade apareceu em todos os materiais desta categoria, como necessidade de reorganização em busca de uma oferta mais equitativa. Para Santos e Melo, (2018), mesmo que a formação inicial propicie aportes teóricos, estes, ainda não são suficientes para que este profissional consiga atuar de forma assertiva e equitativa nas salas de AEE. Para eles, o contínuo investimento na formação destes professores pode ser o caminho mais assertivo para minimizar os entraves persistentes na escolarização do PAEE.

Acrescentamos que destes materiais analisados sobre este descritor, dos 50 (cinquenta), apenas dois (2) fizeram menções específicas a escolarização da pessoa surda, os outros 48 (quarenta e oito), faziam referências as singularidades dos demais públicos do PAEE, o que justificou a seleção desse quantitativo. Nestes dois materiais, a formação do professor de Libras se apresenta como um caminho urgente a percorrer, pois por se tratar de uma língua, reconhecida desde 2002, presente inclusive nos cursos de licenciatura (Brasil, 2005), a aprendizagem do professor exige além do conhecimento linguístico, a sua imersão na cultura surda, bem como qualificações continuadas inerentes a língua.

Sobre este aspecto, Góes (2012), chama à atenção para uma melhor abordagem do componente curricular nas licenciaturas, inclusive, a carga horária, tempo esse que não habilita o professor para o uso fluente, para isso, a formação profissional do professor na Libras é um dos caminhos para viabilizar uma melhor inclusão da pessoa surda, inclusive, a formação do professor surdo, promovendo assim o encontro entre seus pares nas salas de aula. Sobre este aspecto, a presença do professor surdo nos espaços escolares, irá propiciar além da sua representatividade, os benefícios para a construção e identificação das crianças surdas com uma identidade surda consolidada (Strobel, 2013).

Nesse entremeio, que envolve a escolarização da pessoa surda nas escolas regulares e escolas bilíngues, a PNEPEI (Brasil, 2008) rege o formato que esse processo deve acontecer, ou seja, nas escolas regulares. Contudo, neste molde, as pesquisas vêm mostrando a fragilidade dessa inclusão e as dificuldades da pessoa surda no processo de aquisição do conhecimento.

Quanto ao AEE para Surdos, este processo ainda apresenta contornos desfavoráveis para estes estudantes, orientado a ser realizado em três momentos didáticos pedagógicos. A realidade vem mostrando que os professores não têm exercido uma prática docente equitativa, muitas delas, atreladas a outras dificuldades, como a formação, ausência de materiais didáticos,

principalmente de leitura, onde a literatura surda entra em cena, bem como outros entraves.

Outro ponto a destacar, faz referência a oferta da formação continuada para a aquisição da Língua de Sinais como L2 dos professores ouvintes, percebe-se a oferta maior em cursos de aperfeiçoamento e especialização *lato sensu*, contudo, a licenciatura ainda se mostra tímida e limitada a algumas universidades brasileiras. Neste âmbito, para a formação de professores surdos, o desafio para ser maior, as dificuldades destes de chegar até esse nível é o que faz com que o número de surdos nas universidades seja pequeno. Acrescenta Witkoski (2012, p. 81), “superar os desafios é essencial, a fim de que ao surdo também seja garantido o direito a formação universitária de qualidade, a partir de relações realmente humanas”.

No que tange a formação docente, o *corpus* analisado mostrou muitas fragilidades presentes nas ações de cunho inclusivo, nesse sentido, pautado nos estudos analisados, neste eixo, vêm revelando que existem poucos investimentos na formação de professores, bem como investimentos em programas que ofereçam suporte a este profissional (Tartuci, 2014). Nessa direção, a formação de professores de Libras é recente no Brasil, tendo iniciado em 2006, e mesmo se aproximando dos 20 (vinte) anos de sua primeira oferta, o quantitativo de turma disponibilizadas é tímida, o que por sua vez, gera escassez na disponibilização destes profissionais para atuação neste campo.

A situação deixa clara que as práticas pedagógicas e a docente, devem buscar a assertividade nas ações desenvolvidas, pois, ambas devem priorizar a aprendizagem destes estudantes. Assim, chamamos à atenção, para a formação dos professores, seja ela inicial ou a continuada, estas, deve ir ao encontro e com o foco para aquisição de conhecimentos e estratégias de ensino com vistas ao aprimoramento de competências que possibilitem conduzir o processo de ensino aprendizagem de diferentes públicos.

A “Educação de Surdos”, tem ocupado um lugar de destaque entre as pesquisas, no portal da Capes, vimos o crescimento, o que anima a comunidade surda brasileira, pois, nunca se pesquisou tanto a escolarização destes surdos como nas duas últimas décadas. Nos materiais analisados, em seus resultados, mostraram que há iniciativas para tal oferta, os esforços são notados por parte de alguns profissionais e gestores, contudo, a escolarização destes indivíduos não tem atingido posições satisfatórias.

Primeiramente, pôr os mesmos estarem em um espaço educacional que não valoriza a

sua língua materna, tampouco, a utiliza em seu processo de instrução inicial. Em muitos casos, essa utilização se limita a alguns sujeitos, como o próprio surdo, quando domina a língua e do intérprete de Libras educacional. E mais, nestes espaços, a análise apontou que o currículo parece não ter sido reorganizado, tampouco, os demais documentos norteadores para um funcionamento de uma proposta bilíngue, o que viabiliza apenas práticas de ensino que contemplam a maioria, neste caso, os não surdos.

Nessa senda, o surdo não vai encontrar possibilidades de troca, de estabelecer relações socioafetivas saudáveis, dentre outros aspectos, o que inviabiliza uma consciência de ser surdo através de relações de espelhamento (Witkoski, 2012). Sobre este aspecto, esta autora ainda acrescenta que, a invisibilidade do aluno surdo, nos espaços educacionais regulares, lhe causa imenso sofrimento. Skliar (1998, p. 48), vem reforçar que “a educação inclusiva não deve ser norteadora pela igualdade com os ouvintes, e sim pelas diferenças de cunho sócio-histórico-culturais da comunidade surda”.

Diante disso, os movimentos para implantação de escolas bilíngues crescem, alguns estados deram o ponto de partida, a exemplo, o Maranhão, que em seu currículo prevê o uso das duas línguas no processo de instrução do estudante surdo, respeitando a sua primeira língua, a de sinais, e ainda, nestes espaços, além de professores bilíngues não surdos, dispõe da presença de professores surdos em sua programação semanal.

A importância da presença deste profissional mais uma vez é notada nas publicações analisadas, isso se deve a grande parte da população surda nascerem em lares ouvintes (Strobel, 2013; Witkoski, 2012), o que não propicia ter um modelo a se espelhar de um adulto surdo, o que muitas vezes isso ocorrerá no espaço escolar em que o currículo bilíngue está presente.

Sobre a “Libras”, uma quantidade animadora nos mostra o quão essa língua vem sendo discutida e disseminada, os materiais apontaram que, os avanços são perceptíveis, mas o uso consciente dessa língua ainda precisa ser amplamente debatido, principalmente pelos professores, assim, estes estudos por unanimidade mostraram que grande parte dos professores não dominam a língua, alguns demonstram desinteresse, outros até desejam aprender, no entanto, não recebem estímulos para esse aprendizado, ou seja, estamos diante de uma realidade, em que cada vez é maior o número de surdos em sala de aulas regulares e o uso da Libras não é evidenciada, quando é, ocupa um lugar de língua secundária para estes estudantes.

Em uma perspectiva linguística, a inclusão destes estudantes surdos requer que a escola compartilhe de um mesmo sistema linguístico (Aspilicueta; Cruz, 2015), por isso, Lacerda, Santos e Martins (2021), reforçam que a Língua de sinais, deve circular livremente nas escolas, para elas, essa língua, precisa ocupar devidamente seu espaço na escolarização destes estudantes, fazendo uso de recursos visuais e estratégias didáticas equitativas para que o acesso ao conhecimento seja viabilizado e que possa contribuir com as suas atividades cotidianas.

A inclusão desses estudantes com surdez nas escolas regulares é uma política pública, assim, as “políticas de educação inclusiva”, tem sido frequentemente citada nestes estudos, no *corpus* analisado, a importância delas é citada, mas muitas críticas são apontadas, desde os sujeitos que constituem essa banca que formula estes documentos, a sua redação, bem como a sua implementação. Muitos discursos enfatizam a importância do surgimento delas, dos pequenos avanços já conquistados, no entanto, o “fazer educacional” parece estar distante do preconizado pelos documentos.

Neste aspecto, os materiais apontaram a necessidade de fiscalização destas políticas, contemplando inclusive a realidade para a sua aplicação, outro ponto de destaque nos documentos analisados, foram o desencontro entre as políticas de formação de professores para com as políticas de educação inclusiva, pois parecem não estarem conectadas, caminhando em sentidos opostos. O ordenamento jurídico, no que diz respeito a educação especial, traz importantes documentos legisladores que impulsiona ações para a garantia desses direitos estabelecidos legalmente, no entanto, muitos deles não estão sendo executados, o que passa a sentir estes sujeitos viventes de uma falsa e frágil inclusão.

Cury (2008) discursou que não será por falta de leis e decretos que a educação especial será prejudicada, aqui vimos que mediante uma análise preliminar deste pesquisador, os documentos existentes por si, poderiam assegurar esse processo. Entretanto, à aplicabilidade, a exemplo do aluno surdo, vem sendo fragilizado, principalmente na aquisição do português como segunda língua.

Nesse sentido, estes estudos analisados trazem à tona, as dificuldades, os desafios e ambiguidades que tem marcado esses textos legais e diversas normas institucionais em sua interpretação, para que a *posteriori* às ações possam ser mais bem planejadas e aplicadas em prol de uma escolarização mais assertiva a população que é constituída pelo PAEE.

Dentre os descritores, chamamos atenção para a pouca abordagem disponibilizada neste banco de dados consultado, que faz referência a formação do professor de Libras, o que justificou o quantitativo localizado, quando associamos a expressão “especializada”, após o descritor “formação docente”, muitos trabalhos são encontrados, neles, diferentes abordagens vão de encontro aos demais públicos que constituem o PAEE, nesse sentido, constatamos que apesar da visibilidade que a Libras vem tendo no cenário educacional e político brasileiro, as discussões sobre formação do professor para atuar com essa língua, ainda é pouco explorada, bem como a ampliação destes cursos, fato que evidenciamos na busca realizada.

Considerações finais

Adentrar neste universo que envolve a pesquisa, nos remete a repensar e ressignificar as práticas de ensino, assim, a formação de professores de Libras merece atenção e destaque nas mesas constituídas pelos representantes de Estado, pois é uma temática que vem se mostrando bastante desafiadora no Brasil. Inclusive, nestas discussões, a presença de pesquisadores e demais membros da comunidade surda é extremamente necessária. Neste momento, nos remetemos a expressão “Nada sobre nós, sem nós” presente em discursos proferidos por integrantes da comunidade surda, principalmente pela pessoa surda, cuja sua identidade vai de encontro as suas singularidades.

Os materiais presentes neste estudo, mostraram que a formação inicial e continuada necessita de maiores investimentos, ações com intencionalidades que busque o aparato linguístico da Libras, e a fiscalização sobre a sua implementação. Diante disso, os resultados poderão ser evidenciados no que diz respeito a melhoria dos índices da aprendizagem por estes indivíduos, assim, será possível verificar se, os dados são animadores ou não, e da mesma forma, que ações e práticas metodológicas deverão ser implantadas no espaço em que este surdo estiver inserido que visem propiciar esse desenvolvimento educacional.

No *corpus*, contemplando as categorias ora delineadas acima, é perceptível a preocupação com a formação de professores, valorização e estímulos para a realização de qualificação profissional em contínuo, dentre os entraves vistos nestes materiais, a Libras não circula livremente nas escolas regulares por falta de conhecimento por partes dos alunos surdos que chegam a idade escolar sem esta língua consolidada, quanto pelos professores que

desconhecem a Libras, outros com um conhecimento ineficiente advindos de uma formação inicial em que este componente curricular abordado não lhes garantiram um conhecimento.

Ora, diante dos resultados, a abordagem desse componente curricular na formação inicial de professores precisa ser discutida, visando o entendimento de que o quantitativo praticado pela maioria das instituições não vem sendo suficiente para a imersão do futuro professor as peculiaridades da língua e da cultura dessa população. Após, a formação continuada deve-se fazer presente no percurso acadêmico deste profissional, visando o aprimoramento na língua e em seus aspectos linguísticos.

Para a escolarização deste grupo, por meio de um ensino de qualidade, deve-se possuir um afastamento dos discursos que param sobre a visão clínica, e sim, buscar uma aproximação pelo viés socioantropológico, da diferença, buscando à adoção de práticas que vai de encontro a uma oferta de uma educação bilíngue.

Em síntese, o crescimento de pesquisas sobre a educação desta população e a formação de professores que atuam diretamente com este grupo tem sido expressivo, acreditamos que, com a inclusão da educação bilíngue de surdos na LDBEN, novos desdobramentos serão evidenciados nos próximos anos, apesar de termos a sensação que não, pois nos nutre o sentimento de que ela apenas foi incluída como uma política de Estado, mas parece estar esquecida, o que nos faz suscitar a necessidade de novos movimentos, ação essa presenciadas por entidades representativas da comunidade surda, a exemplo, a previsão de implantação de escolas no Plano Viver sem Limites II, nos termos desta Lei de nº. 14.191/2021 (Brasil, 2021).

Assim, acreditamos que a formação de professores de alunos surdos terá novos cenários, possibilidades e desafios, até lá, aguardaremos como esta situação vai se comportar no cenário educacional brasileiro. Estamos desejosos que esta formação se amplie, mais ofertas sejam evidenciadas, inclusive a oferta da formação inicial, com a ampliação de vagas para os cursos de Licenciatura em Letras-Libras, bem como a possibilidade de reorganização dos currículos destas licenciaturas e mais ofertas, estímulos e possibilidades para a realização de formações continuadas, com vistas ao aperfeiçoamento de competências inerentes da língua.

Em síntese, as análises evidenciaram as dificuldades que os professores possuem para operacionalizar a educação inclusiva para estes discentes surdos em escolas regulares, devido a sua não imersão na Língua de sinais, assim, a oferta de uma prática docente que vai de

encontro as suas singularidades não lhe são oferecidas. Foi possível, durante as análises perceber as notificações sobre a ausência de competências específicas para o atendimento também a outras deficiências, o que nos induz a uma sensação de que não estamos acompanhando a alta demanda que induz a necessidade de formação urgente para o atendimento a este público.

Suscitamos que com a leitura deste estudo, novas inquietações surjam e originem novos estudos, nesse ínterim, desejamos ver novos resultados exitosos sobre esta temática e que a formação de professores seja ressignificadas em nosso país.

Referências

ALBRES, Neiva de Aquino. **Ensino de libras**: aspectos históricos e sociais para a formação didática de professores. Appris Editora. 2016.

ALBRES, Neiva de Aquino. A construção dos sinais e sua mobilidade específica. *In*: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de.; SANTOS, Lara (org.). **Tenho um aluno surdo e agora?** São Carlos: EdUFSCar, 2013. p. 81-113.

ASPILICUETA, Patrícia.; CRUZ, G. de Carvalho. Educação de surdos: a inclusão escolar do ponto de vista linguístico. *In*: BAGAROLO, Maria Fernanda.; FRANÇA, Denise Maria Vaz Romano (org.). **Surdez, escola e sociedade**: reflexões sobre Fonoaudiologia e Educação. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015, p. 47-63.

BRASIL. **Decreto nº. 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2005, Seção 1, p. 28-29.

BRASIL. **Lei nº. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de dezembro de 1996. Seção 1, p. 27839.

BRASIL. **Lei nº. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de abril de 2002. Seção 1, p. 23.

BRASIL. **Lei nº. 12.319**, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Diário Oficial da União em 1º de set de 2010.

BRASIL. **Lei nº. 12.319**, de 25 de outubro de 2023. Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional

tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

BRASIL. **Lei nº. 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 6 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº. 14.191**, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 04 de agosto de 2021. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Lei nº. 14.704**, de 25 de outubro de 2023. Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF. 2008.

BISOL, Cláudia Alcati.; VALENTINI, Carla Beatris.; SIMIONI, Janaína Lazzarotto.; ZANCHIN, Jaqueline. Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. **Cadernos de Pesquisa**, Cadernos de Pesquisa, v. 40, n. 139, p.147-172, jan./abr. 2010.

BUENO, José Geraldo Silveira. Políticas de escolarização de alunos com deficiência. *In*: MELETTI, Silvia Márcia Ferreira (org.) BUENO, José Geraldo Silveira. **Políticas Públicas, escolarização de alunos com deficiência e a pesquisa educacional**. Araraquara, SP: Junqueira&Junqueira, 2013. p. 25-38.

CURY, Carlos. Roberto. Jamil. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.

FACUNDO, Josiane Junia Facundo.; VITALIANO, Célia Regina. **A disciplina de libras na formação de professores**. Editora CRV, 2019.

FERREIRA, Ana Cristina de Assunção Xavier. ZAQUEU, Livia da Conceição Costa, SILVEIRA, Francisca Moraes da.; REIS, Tereza Sabina Souza.; ARAÚJO, Camélia Sheila Soares Borges.; MENDONÇA, Isis de Paula Santos.; PEREIRA, Cleomar Lima. **The Occupational Health Of The Sign Language Translator: Fragilities, Challenges And Possibilities**. *International Journal of Development Research* Vol. 11, Jul. 2021.

FERREIRA, Ana Cristina de Assunção Xavier. LUSTOSA, Ana Valéria Marques FORTES. A formação inicial do professor de Libras: percepção de alunos surdos da 1ª turma do curso de Letras-Libras da UFPI. *In*: FARIAS, Francisca Neuza de Almeida.; LIMA, Ediane Silva (org.). **Libras e surdez: conceitos e aplicações na educação de surdos**. São Paulo: Garcia Edizioni, 2018. p. 49-46.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação**. Autores Associados. 4 ed. Campinas. São Paulo/SP, 2012.

GUARINELLO, Ana. Cristina.; LISBOA, Tania. Rodrigues.; PEREIRA, Adriano. De. Sousa.; SANTOS, Israel. Bispo, dos.; IACHISNKI, Luci Teixeira.; MARQUES, Jair. Mendes; SILVA, Ronaldo. Quirino da. **Qualidade de vida do profissional intérprete de língua de sinais**. Distúrb comun: São Paulo, 2017.

HARISSON, Kathryn Marie Pacheco. Libras: apresentando a Língua de Sinais e suas características. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de.; SANTOS, Lara (Org.). **Tenho um aluno surdo e agora?** São Carlos: EdUFSCar, 2013. p. 27-36.

ILES, Bruno.; OLIVEIRA, Taiane Maria de.; SANTOS, Rosemary Meneses dos Santos.; LEMOS, Jesus Rodrigues. Manual de libras para ciências: a célula e o corpo humano. Teresina: EDUFPI, 2019. 80 p.

INGLES, Maria Amélia.; SCHNECKENBERG, Marisa.; GASPARELO, Rayane Regina Scheidt **Políticas de educação inclusiva para a formação de professores**: uma revisão sistemática. X ANPED SUL, Florianópolis, outubro de 2014.

KOTARI, Cristiane Satiko.; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. O intérprete no contexto da escola inclusiva. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de.; SANTOS, Lara (org.). **Tenho um aluno surdo e agora?** São Carlos: EdUFSCar, 2013.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; CAETANO, Juliana Fonseca. Libras no currículo de Licenciaturas: estudando o caso das ciências biológicas. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de.; SANTOS, Lara (org.). **Tenho um aluno surdo e agora?** São Carlos: EdUFSCar, 2013. p. 219-236.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos.; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira. **Escola e Diferença**: caminhos para educação bilíngue de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2021.

LORENZETTI, Nydia Mara Pinheiro. Aquisição de um conceito científico por alunos de classes regulares do ensino fundamental. 156f. **Dissertação** (Mestrado em Educação Científica e Tecnológica) – Centro de Ciências Físicas e Matemáticas. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004.

MANCIBO, Deise. Diversificação no Ensino Superior no país e qualidade acadêmico crítico. In: OLIVEIRA, João Ferreira de.; CATANI, Afrânio Mendes; SILVA JUNIOR, João dos Reis *et al.* (org.). **Educação Superior no país**: tempos de internacionalização. São Paulo: Xamã, 2010. p.37-53.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NUNES, Clarice. Formação Docente no Brasil: Entre Avanços Legais e recuos Pragmáticos. **Revista Teias**, 2007. P. 1-23

QUADROS, Ronice Muller de.; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais**: estudos

Linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Muller de. Inclusão de Surdos. *In*: BRASIL, **Ensaio pedagógico**: construindo escolas inclusivas. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

SANTOS, Gilmar Ozório da Silva.; MELO, Geovana Ferreira. Formação Docente para o atendimento Educacional Especializado na sala de Recurso Multifuncional. **Linguagens, Educação e Sociedade**, Teresina, Ano 23, n. 40, set./dez. 2018.

SKLIAR, Carlos. Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade. *In*: SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998, p.7-32.

STOKOE, William. Sign language structure: an outline of the visual communication systems of the American deaf. **Studies in linguistics: occasional papers**. New York. 1960.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 3. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

TARTUCI, Dulcéria. A escolarização de surdos e as configurações das dinâmicas educacionais: problematizando papéis e protagonistas. *In*: MARQUEZINE, *et al.* **Surdo, cego, surdocego frente às questões da inclusão escolar**. São Carlos: Marquezine&Manzini: ABPEE, 2014. p. 25-45.

VIEIRA-MACHADO, Lucienne Matos da Costa.; COSTA-JÚNIOR, Eulze Rodrigues da. Educação de Surdos: **Políticas, práticas e outras abordagens**. Curitiba: Appris, 2018.

WITKOSKI, Sílvia Andreis. **Educação de surdos pelos próprios surdos**: uma questão de direitos. E ed. Curitiba, PR: CRV, 2012.

Submissão em: 25/02/2026

Aceito em: 25/02/2026

Citações e referências
conforme normas da:

